



RESOLUÇÃO CUNI Nº 335

Constitui Comissão Executiva  
e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ou  
ro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Criar uma Comissão Executiva, presidida pela Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, e composta por um representante da Reitoria, cuja representação será feita através da Diretoria de Ensino; por um representante docente do Curso de Direito; por um representante discente desse Curso; pelo Cons. Marcone Jamilson Freitas Souza, representando este Conselho, e por um representante do Conselho Departamental do ICHS para, até o dia 31 de maio deste ano, solucionar os problemas emergenciais do Curso de Direito.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão referida no artigo anterior apresente ao CUNI um estudo mais aprofundado sobre os problemas desse Curso com propostas concretas de solução, até o dia 20 de julho de 1996.

**Art. 3º** Criar um fundo financeiro especial para viabilizar as decisões, em caráter emergencial, dessa Comissão.

**Art. 4º** Determinar à Administração Superior desta IFES que viabilize a contratação de um consultor para auxiliar na estruturação acadêmica do Curso de Direito.

Ouro Preto, em 20 de maio de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente